

PORTARIA Nº. 11.282/2017

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 008/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 210. da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de advertência à servidora Sra. Maria da Glória Oliveira Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, conforme artigo 210, inciso II da LC 060/2009, pelo cometimento dos fatos que lhe foram imputados através da Portaria no. 11.185/2017.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 008/2017, instaurado através da Portaria no. 11.185/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Sra. Maria da Glória Oliveira Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 11 de maio de 2017.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal